

# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 41.325/C RELATORA: TÂNIA MARTA MAIA FIALHO PARECER Nº970/2018 APROVADO EM13.12.2018 PUBLICADO NO MINAS GERAIS EM 28.12.2018

Renovação do reconhecimento do Curso deGraduação em Jornalismo – Bacharelado oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais –UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos.

### 1. Histórico

Por intermédio do Ofício n°139/2018, datado de 12.4.2018, o Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, Professor Dijon Moraes Junior, solicita, a este Conselho, designação de Comissão para verificar as condições de funcionamento do Curso de Graduação em Jornalismo — Bacharelado oferecido pelaUEMG, Unidade Acadêmica dePassos. Tal designação ocorreu por intermédio da Resolução SUBSES n° 10, de 29 de outubro de 2018, publicada no "Minas Gerais" de 31 deoutubro de 2018.

Em atendimento aos termos da referida Portaria, a Comissão, composta pelo Professor Carlos Magno Camargos Mendonçae pela assessora, deste Conselho, Nilda Maria Gonçalves de Oliveira, esteve na referida universidade para verificar, <u>inloco</u>, as condições de funcionamento paraseu reconhecimento.

Após os trâmites de praxe, em27 de novembrode2018, fui designada relatora da matéria.

### 2. Mérito

Com base no Relatório exarado pela Comissão de Verificadora, importa destacar o que se segue.

A avaliação do Curso de Graduação em Jornalismo – Bacharelado considerou os dados da avaliação anterior, os documentos disponibilizados à Comissão, as entrevistas realizadas com a coordenação de curso, com docentes, discentes e técnicos administrativos em educação. Inicialmente, destaca-se o esforço de toda a equipe educacional, na reorganização curricular, exigência da Resolução nº 1, de 27 de setembro de 2013, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o curso de graduação em Jornalismo - Bacharelado. Aprovado por meio da Resolução CONUN/UEMG nº 340/2015, o curso de jornalismo passou a funcionar em novo formato, a partir do primeiro semestre de 2016. Simultaneamente à implantação do novo curso, o Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante projetaram uma adequação do modelo curricular anterior, evitando a sobreposição de demandas. A organização do Projeto Político-Pedagógico foi proposta sob um arqueamento teórico e prático, condizente com a realidade local. Para tanto, houve melhorias na infraestrutura (salas de aula, espaços laboratoriais e espaços destinados ao corpo docente e discente), incremento de materiais didáticos e de pesquisa, estímulo aos projetos de pesquisa, iniciação científica e extensão. O curso tem se preparado para enfrentar um dos desafios da nova DCN: o aumento considerável no número de horas de estágio supervisionado. Foram apresentados 136 contratos de estágios. Esse número representa cerca de 25% de todos os



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

contratos de estágio firmados pela unidade dePassos. Desde a avaliação anterior, registra-se o crescimento do corpo docente: de 08 (oito) para 14 (quatorze) professores. A grande maioria (57,14%) dos docentes tem mais de 02 (dois) anos de experiência profissional em atividades correlatas ao curso e 85,7% deles comprovaram produção acadêmica na área. Frente aos relatos discentes, coletados em entrevista, ressalta-se o alto nível de comprometimento dos professores com o curso. A partir da análise de todos os documentos e das entrevistas, observa-se, como problema ainda a ser resolvido, as relações trabalhistas. A falta de docentes efetivos gera impacto negativo no desenvolvimento do curso, não obstante todo o esforço feito pelos contratados. Além disso,a revisão das bibliografias das ementas de referência, incluindo periódicos da área e obras atualizadas, é necessária para melhoria do ensino. Da mesma forma, é urgente o aumento do número de computadores (adequados ao perfil do curso) e aquisição de equipamentos de áudio e de vídeo. Por fim, sublinha-se a necessidade de incremento, por parte da Unidade, nas políticas de permanência discente.

### 3. Voto da relatora

Considerando a criteriosa avaliação <u>inloco</u>, realizada pela Comissão Verificadora instituída pela SUBSES, esta relatoria se manifesta favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Jornalismo— Bachareladooferecido pela Universidade de Estado de Minas Gerais — UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos, pelo prazo de 04 (quatro) anos, ao mesmo tempo em que reforça o necessário cumprimento dos itens retromencionados.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2018.

a) Tânia Marta Maia Fialho - Relatora

### 4. Conclusão da Câmara do Ensino Superior

Com base na apreciação realizada pela nobre relatora, a Câmara do Ensino Superior acatou, <u>intotum</u>, o presente parecer, pronunciando-se favoravelmente àrenovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Jornalismo— Bacharelado, oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais — UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

É o Parecer.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2018.

a) Simão Pedro Pinto Marinho - Presidente

/vlco.